

JUSTIFICATIVA DA PPP, PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO.

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões –SUPARC, de acordo como que consta na ata da 26ª Reunião Ordinária do CGP e com base na Lei Estadual nº 5.494/05, no uso de suas atribuições legais, torna público que instaurará procedimento licitatório, através de Concorrência Pública, objetivando a contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Patrocinada, para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho.

O projeto foi estruturado de acordo com o que dispõe o art. 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), da Lei nº 9.074/1995, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.079/2004, da Lei 5494/05 e normas correlatas.

Essa PPP consiste na contratação de uma concessão patrocinada, por um período de 32 (trinta e dois) anos, com projeção total de investimento de R\$ 106.562.767,09 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e que se justifica em razão do potencial turístico da região e da localização estratégica, por estar situada em um ponto central da Rota das Emoções.

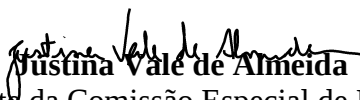
A melhoria na qualidade dos serviços e na infraestrutura do Aeroporto Internacional de Parnaíba é condição fundamental para o crescimento econômico e social do Estado e para o fomento do setor do turismo na região, bem como, o escoamento de carga com alto valor agregado que é produzido na planície litorânea do Piauí.

O modelo de parceria escolhido gerará inúmeros benefícios para os usuários que almejam se deslocar ao litoral piauiense, para produtores que desejam escoar sua produção para outras regiões do Brasil e do mundo, e para os moradores de Parnaíba e municípios vizinhos, resultando em ganhos efetivos para o Piauí e para o país.

Teresina, 09 de setembro de 2021.


Viviane Moura Bezerra

Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC


Justina Vale de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação